



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 114/2011

DISPÕE SOBRE O REENQUADRAMENTO DA SERVIDORA MEIRE LUCI FERREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de atribuições legalmente conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1.159/2011 de 1º/07/2011, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 06/07/2011, Edição de nº 9.221, resolve:

D E C R E T A R:

Art. 1º- Fica pelo presente Decreto reenquadrada a partir de 01 de agosto de 2011, a servidora MEIRE LUCI FERREIRA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.355.828-5 - SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº. 709.902.479-53, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, nomeada através da Portaria nº. 057/1996, de 01 de agosto de 1996, passando do Cargo atual de AUXILIAR DE ENFERMAGEM - GRUPO OCUPACIONAL - SP REFERENCIA XIII VENCIMENTO R\$ 639,13 (SEISCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E TREZE CENTAVOS) P/ O CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM GRUPO OCUPACIONAL - SP REFERENCIA XIII VENCIMENTO R\$ 907,25 (NOVECENTOS E SETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

PARÁGRAFO ÚNICO: Determino ao Departamento de Recursos Humanos para que proceda ao reenquadramento da servidora com observância no princípio da impessoalidade.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a contar de 01 de agosto de 2011.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e onze.

Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 9263
Data, 24/08/2011
<small>o-FUNCIONÁRIO</small>


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal